



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

PORTARIA Nº. 011/2024

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

Cássio Aparecido Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo...

Considerando os termos do Decreto Municipal nº. 4.488, de 13 de Dezembro de 2023, que institui os feriados civis, religiosos e os pontos facultativos no Município de Guariba, para o exercício de 2024.

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal de Guariba no dia **31 de Maio de 2024**, data esta que se intercala entre o feriado do dia 30 de Maio – Corpus Christi – e o final de semana.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guariba, 22 de Maio de 2024.

Cássio Aparecido Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119, de 06 de Abril de 2018, e Artigo 90 da Lei Orgânica do Municipal de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.

Célia Regina Garcia Espagnol
Diretora de Secretaria

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"